



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a composição da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, conforme abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETO À CIDADANIA

- a) Janaina Roberta Matias – Titular
- b) Jaciara da Silva Monteiro – Suplente

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Isys Roberta da Costa Maynard Vieira – Titular
- b) Edlla Cavalcante Firmino – Suplente

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Maria Márcia Nascimento dos Santos – Titular
- b) Thâmara Roberta da Silva Santos – Suplente

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

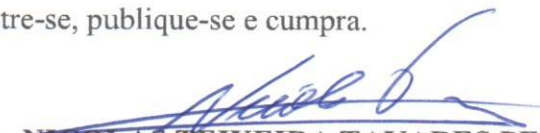
- a) José Braz dos Santos – Titular
- b) Edson Braz dos Santos Junior – Suplente

V - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CAISAN

- a) Dayara Greyce Pinto Araújo

Art. 2º A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Direito à Cidadania

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 12 de março de 2024.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento